



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 886/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

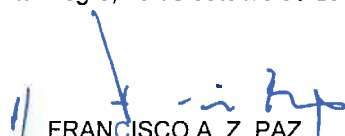
Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 367/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a NOVASKI SERVIÇOS LTDA, para a prestação de serviços de limpeza e higienização, em que são beneficiários a Farmácia e o Laboratório da 4ª Coordenadoria Regional De Saúde E Almoxarifado, conforme processo nº. 18/2000-0028473-5:

Paulo Roberto Soares Genro, ID nº 4430719
Fiscal Administrativo do Contrato.

Maria Natalia De Souza, ID nº 4227000
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000166440

A.R.P. Nº 612/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 268/2018 - Processo: Nº 18/2000-0104844-0, celebrada em 18-10-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286 / Natureza da despesa: 339091 339030. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Ruxolitinibe 5 mg	26.400 comprimidos	Comprimido	Caixas com 60 comprimidos	R\$ 4.746.984,00
02	Ruxolitinibe 15 mg	12.000 comprimidos	Comprimido	Caixas com 60 comprimidos	R\$ 3.889.800,00
03	Ruxolitinibe 20 mg	22.800 comprimidos	Comprimido	Caixas com 60 comprimidos	R\$ 7.390.620,00
TOTAL					R\$ 16.027.404,00

Protocolo: 2018000166441

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0183758-9

Contratação Nº 2018/021950

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Associacao Cult Rec Benef s Marcos, CNPJ: 97.448.708/0002-22; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 22/10/2018 até 22/10/2019; VALOR: R\$ 699.589,20 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/403/2018. Número Empenho: 18004652932.

Protocolo: 2018000166442

CONT. nº 367/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0028473-5, celebrado em 17-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e NOVASKI SERVIÇOS LTDA, de Mostardas/RS. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços limpeza, a ser realizado na Farmácia e Laboratório da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, Rua Astrogildo de Azevedo, número 277, Bairro Centro, em Santa Maria/RS, com fornecimento de materiais e equipamentos, através de 02 Postos, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: R\$ 6.021,04 (seis mil e vinte e um reais e quatro centavos) mensais. PRAZO: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6591.0004 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 18003887493 / Data do Empenho: 24/08/2018.

Pela Portaria/SES nº 886/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Paulo Roberto Soares Genro, ID nº 4430719 e Maria Natalia de Souza, ID nº 4227000.

Protocolo: 2018000166443

CONT. nº 427/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0103076-1, celebrado em 18-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e DANIELA S. DOS SANTOS. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Tramandaí/RS, pertencente à 18ª CRS, dentro dos limites quantitativos aproximados abaixo fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 1.056 consultas e 9.504 atendimentos de fisioterapia ao ano:

PROCEDIMENTOS	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
0302 - Fisioterapia Ambulatorial	792	R\$ 4.389,60	9.504	R\$ 52.675,20
0301010048 - Consultas	88	R\$ 554,40	1.056	R\$ 6.652,80
TOTAL	880	R\$ 4.944,00	10.560	R\$ 59.328,00

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18004757808 / Data do Empenho: 16/10/2018.